Programa de Pós-graduação em Saúde Brasileira-PPgSaúde Universidade Federal de Juiz de Fora Faculdade de Medicina Coordenação de Pós-Graduação

Seleção de Bolsista de Mestrado - 2016

Estão abertas as inscrições para Seleção de Bolsista para o período de maio de 2016 podendo chegar até maio de 2017, conforme cronograma abaixo.

Mestrado

CAPES 4 bolsas

FAPEMIG 3 bolsas

Inscrições

Data: 28 de abril de 2016.

Horário: 8:30 às 12:00 e das 14:30 às 16:30.

Local: Secretaria do PPgSaúde.

Divulgação dos Resultados

Data e Horário: 02 de maio de 2016, após às 17:00hs.

Local: Site do programa, www.ufjf.br/ppgsaude.

Preenchimento Pessoal do Cadastro dos Bolsistas Selecionados

Data e Horário: 03 de maio de 2016, de 8:30 às 12:00 e das 14:30 às 16:30.

Local: Secretaria do PPgSaúde.

Regulamento para Distribuição das Bolsas

Inscrição

- Podem se inscrever todos os alunos matriculados no Mestrado do PPgSaúde, área de concentração Saúde Brasileira, da Faculdade de Medicina da UFJF.
- 2. Para a inscrição, é necessário entregar os seguintes documentos:
 - Formulário de solicitação de bolsa (ANEXO 1).
 - Declaração DOCENTE (ANEXO 2).
 - Declaração DISCENTE (ANEXO 3).
 - Projeto que contenha o plano de atividades de estágio supervisionado a ser desenvolvido sob a supervisão de um docente do PPgSaúde (Resolução nº31/99-CSPP). O plano de atividades de estágio deverá conter nome do(a) Docente/Orientador(a), nome da disciplina que será realizado o estágio, departamento de lotação da referente disciplina e descrição das atividades a serem desenvolvidas.
 - Cópia do Currículo Lattes do aluno.
 - Formulário de pontuação curricular devidamente preenchido (ANEXO 4). E, cópia somente dos respectivos comprobatórios.
 - Documentos válidos como comprovantes do currículo:

- a) Artigo cópia da primeira página do artigo em que constem nomes dos autores, título do artigo e do periódico, resumo, número, volume e ano de publicação ou carta do Editor com declaração explícita de que o artigo foi aceito para publicação. Não serão computados artigos ainda em análise;
- b) Comprovante de apresentação de trabalho científico;
- c) <u>Livro</u> cópia da capa, folha de rosto e ficha catalográfica;
- d) <u>Capítulo de Livro</u> cópia da capa, folha de rosto, ficha catalográfica, sumário do Livro e da primeira página do capítulo.
- e) Registro da patente.
- f) <u>Declaração ou comprovante de bolsa</u> ou equivalente para as atividades de Monitoria, Treinamento Profissional, Projeto de Extensão e Iniciação Científica.

Classificação

- 1. Análise do formulário de solicitação de bolsa.
- 2. Os critérios para pontuação do currículo Lattes serão:
 - Artigos científicos aceitos ou publicados em revista indexada (10,8,6,4,2,1 e 0,5 pontos cada, respectivamente para A1, A2, B1, B2, B3, B4, e B5 segundo classificação atual do WebQualis Medicina I).
 - Artigos científicos na íntegra em anais de congresso (1 ponto cada, até 5 pontos).
 - Apresentação de trabalhos em eventos científicos (0,25 ponto cada, <u>até 4 pontos</u>).
 - Capítulo de livro (4 pontos cada).
 - Livro (10 pontos cada).
 - Patente (10 pontos cada).
 - Monitoria, Treinamento Profissional, Projeto de Extensão e Iniciação Científica (0,5 ponto para cada certificado, até 6 pontos).
- 3. 3. A lista de classificação será elaborada segundo os critérios das agências de fomento, da Resolução PPGS nº. 004/2011 e da Resolução nº 31/99-CSPP, estabelecendo a prioridade de concessão de bolsas, da maior para a menor pontuação, sendo preenchidas na seguinte ordem: CAPES e FAPEMIG.

Obs.: Pelo número limitado de bolsas, os alunos não contemplados irão compor uma lista de espera. Essa lista de espera ficará em vigência até a próxima Seleção de Bolsistas. A duração da bolsa não ultrapassará o prazo que se refere o presente edital.

Implementação da Bolsa

- 1. Preenchimento pessoal do cadastro de bolsistas selecionados, na secretaria do PPgSaúde, como já informado anteriormente.
- 2. Entrega do respectivo Formulário de Bolsa localizado no site www.ufjf.br/ppgsaude/formularios.

- 3. Seguiremos a Resolução PPGS Nº 004/2011.
- 4. O aluno bolsista deverá cumprir no mínimo oito horas semanais em Atividade Prática Docente, dividida em quatro horas para atividades de ensino com discentes, preferencialmente na graduação, e outras quatro horas de outras atividades docentes. Toda atividade prática docente deverá ser realizada de forma supervisionada (conforme Resolução nº. 05/2013-CSPP e Resolução nº31/99-CSPP).

Obs.: O aluno contemplado com a bolsa deverá entregar, até o terceiro dia útil do mês, relatório de frequência relativo ao mês anterior assinada pelo Docente/Orientador do plano de estágio.

Em 18 de abril de 2016

Comissão de Bolsa do PPgSaúde

(ANEXO 1)

Formulário para solicitação de Bolsa - 2016

Nome do Aluno:									
Nome do Orientador:									
Período (semestre/ano) de ingresso no PPgSaúde?									
Cursa: () Mestrado. ()Doutorado.									
1°. O aluno está em regime de dedicação exclusiva no PPs	gSaúde?								
() Sim. () Não.									
2°. O aluno possui qualquer relação de trabalho/vínculo com a UFJF? () Sim. () Não. Caso sim, qual?									
					Caso sim, você orientador acredita que a atividade relacio	nada a essa fonte está relacionada à área de			
					atuação e de interesse para a formação acadêmica, científica e tecnológica do seu aluno?				
					() Sim. () Não.				
					6°. O aluno possui algum outro tipo de bolsa proveniente o pedindo renovação?	de agências públicas de fomento para qual está			
					() Sim. () Não. Caso sim, qual?				
					7°. O aluno já foi bolsista do nosso programa PPgSaúde?				
					() Sim. () Não. Caso sim, qual órgão de fomento e em	que período?			
					8°. O aluno exerce atividade remunerada, relacionada a do	ocência como professor nos ensinos de qualquer			
					grau?				
() Sim. () Não. Caso sim, qual?									
Prezada Comissão de Bolsa, concordamos com todas as re	espostas apresentadas nesse formulário.								
Nome Completo	Assinatura								
Aluno:									
Orientador:									

(ANEXO 2)

DECLARAÇÃO DOCENTE

Prezada Comissão de Bolsa do PPgSaúde,

Eu, Professor(a) Orientador(a), concordo
e estou ciente de que, caso selecionado(a), o(a) aluno(a),
matriculado(a) no Programa de Pós-graduação em Saúde, área de concentração Saúde Brasileira, nível
Doutorado, contempla as normas dessa seleção e da Resolução PPGS Nº004/2011. E, cumprirá a Resolução
nº. 05/2013-CSPP e a Resolução nº.31/99.
Com relação ao desempenho acadêmico do aluno, declaro que o mesmo possui:
1°. Rendimento nas disciplinas cursadas ou em curso:
() Ruim. () Bom. () Excelente.
2°. Nível do envolvimento e desenvolvimento no projeto de pesquisa proposto:
() Ruim. () Bom. () Excelente.
Em de abril de 2016
Professor(a) Doutor(a)

(ANEXO 3)

DECLARAÇÃO DISCENTE

Prezada Comissão de Bolsa do PPgSaúde,	
Eu,	, matriculado(a) no Programa de
Pós-graduação em Saúde, área de concent	ração Saúde Brasileira, nível Doutorado, concordo e estou ciente
de que, caso selecionado(a), contemplo a cumprirei a Resolução nº.05/2013-CSPP e	as normas dessa seleção e da Resolução PPGS N°004/2011. E, a Resolução n°.31/99-CSPP.
	Em de abril de 2016
	Discente

(ANEXO 4)

Pontuação Curricular

Critérios	Quantidade (número)	Pontuação
Artigos científicos:		
A1		
A2		
B1		
B2		
B3		
B4		
B5		
Artigos científicos na íntegra em anais de		
congresso		
Apresentação de trabalhos em eventos científicos		
Capítulo de livro		
Livro		
Patente		
Monitoria, Treinamento Profissional, Projeto de		
Extensão e Iniciação Científica		
	Pontuação Final	